

XI e §1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1451/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Brigada Militar, e o Município de Mato Castelhano, visando à conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar o funcionamento da Unidade da Brigada Militar no Município. PROA nº 20/1203-0012229-2.

Atos Pessoais

Protocolo: 2020000486921

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1300-0002488-8, **torna sem efeito** o ato publicado no Diário Oficial do Estado nº 123, de 29 de junho de 2018, Boletim nº 100, na parte em que nomeou DANIEL BARBOZA REIS E SILVA, Identidade Funcional nº 4494296/1, no cargo de Analista Jurídico, Classe "A", Nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista que o laudo de ingresso do servidor foi tornado sem efeito.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/0435-0011656-0, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9000014-70.2020.8.21.0064, do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Santiago/RS, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 15.303, de 18 de julho de 2019, **contrata, em caráter emergencial**, pelo prazo de doze meses, ROBSON SILVEIRA POLGA para exercer as funções de Especialista Rodoviário – Engenheiro Civil, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, conforme Edital de Processo Seletivo nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 202, de 1º de outubro de 2020, no qual foi classificado em 28º lugar.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2000-0108170-7, **declara** hóspedes oficiais do Estado PÂMELA DOS SANTOS ANDRADE e THAÍS DE MOURA COLETTI, no período de 22 a 27 de novembro de 2020, convidadas para ministrar treinamento técnico aos servidores do CEVS envolvidos em projetos de pesquisa que envolvem genômica, sequenciamento total de genoma de patógenos de interesse em saúde pública, pela tecnologia da plataforma MinION Nanopore, que ocorrerá no Município de Porto Alegre/RS, sendo que as despesas, que dizem respeito às passagens aéreas, à alimentação e à hospedagem, correrão à conta da Secretaria da Saúde, conforme recurso previsto na SRO nº 039138.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1500-0021569-0, em conformidade com o art. 13 da Lei nº 11.169, de 8 de junho de 1998, e alterações, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados, para integrarem a Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento da Ovinocultura do Estado - FUNDOVINOS, como segue:

Dispensa	JOAL BARRIENTOS PONTES
	ANTONIO CARLOS DE QUADROS FERREIRA NETO
Designa	ROSANE COLLARES MORAES
	SABRINA MILANO VAZ

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/2500-0000291-0, e de conformidade com os arts. 4º, 5º, incisos II, IV, V e VI, e art. 6º, da Lei nº 10.534, de 8 de agosto de 1995, **nomeia e reconduz** os representantes abaixo indicados para comporem o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, de que trata o art. 2º, inciso VI, da Lei nº 9.129, de 13 de agosto de 1990, a contar de 20 de outubro de 2020, como segue:

I – Governo do Estado/Órgãos Governamentais:

Nomeia	EVERALDO LUIS DARONCO
Reconduz	ODIR ANTONIO DELLAGOSTIN

II – Universidades Regionais/Região Metropolitana:

Nomeia	SUSANA MARIA KAKUTA
---------------	---------------------

III – Universidades Regionais/Interior do Estado:

Nomeia	JULIANO RODRIGUES GIMENEZ
---------------	---------------------------

IV – Comunidade Agropecuária /Trabalhadores:

Nomeia	EUGÊNIO EDEVINO ZANETTI
---------------	-------------------------

V – Comunidade Industrial / Entidade Patronal :

Reconduz	ADERBAL FERNANDES LIMA
-----------------	------------------------

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/1203-0021984-9, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 44.161, de 5 de dezembro